INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE AO SR. PREFEITO, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE OBRAS, A RECONSTRUÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NA ENTRADA DO LOTEAMENTO NEY CAPOBIANGO.**

JUSTIFICATIVA

Um dos quebra-molas existentes foi removido, e o outro, após a realização da pavimentação asfáltica, praticamente desapareceu.

A ausência desses redutores de velocidade tem deixado a entrada do loteamento perigosa, especialmente para pedestres, ciclistas e moradores que trafegam pelo local diariamente.

A reinstalação dos quebra-molas é fundamental para garantir maior segurança no trânsito e prevenir acidentes.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 30 de Outubro de 2025.

Daniel Cândido de Oliveira

Assinado digitalmente por Daniel Cândido de Oliveira
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, CN=Daniel Cândido de Oliveira, E=vereadordieldoanu@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.30 11:07:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Vereador Daniel Cândido de Oliveira
(Diel do Anu)